

Capitalismo tropical x cidadania

Manfred Nitsch¹

Contribuição ao volume: D’Incao, Maria Angela (org.): O Brasil não é mais aquele ... Mudanças sociais após a redemocratização, São Paulo: Cortez, 2001, pp. 341-351

Visto de fora, o Brasil parece passar por uma transformação importante na sua história: no período próximo aos dois governos de Fernando Henrique Cardoso, o regime sócio-político e o modelo coletivo normativo das camadas populares, assim como o discurso oficial governamental se transformaram de um capitalismo autoritário tropical para uma visão moderna de cidadania e democracia, com suas múltiplas dimensões econômicas, sociais e políticas. Porém, o velho elitismo não está morto. Se bem que sem hegemonia nacional, ainda sobrevive o *ancien régime* subcutâneo da direita, no sentido de clientelismo, voto de cabresto, panelinhas, favoritismo, *jeitinho*, coronelismo, etc. tantas vezes analisado, criticado e aparentemente banido, mas de fato nunca totalmente superado e vencido pela esquerda e pelos liberais esclarecidos.

Por outro lado, a esquerda brasileira, particularmente no Partido dos Trabalhadores (PT), senão rompeu, pelo menos diminuiu substancialmente, - a ala estatizante, elitista e vanguardista, por décadas vinculada à bandeira vermelha da “luta de classes”, contra a “sociedade burguesa”. O sociólogo e grande cidadão do mundo, Herbert de Souza, o *Betinho*, depois de sua volta do exílio canadense, insistiu em abandonar o discurso de “luta” e “eles” e, no seu lugar, apropriar-se das bandeiras da “cidadania”, da “democracia” e do discurso igualitário oficial². Tudo indica, que essa linha prossegue pelos herdeiros de Betinho. A última frase do editorial de Cândido Grzybowski na Revista do IBASE 'Democracia Viva', no qual ele comenta os 150 anos da publicação do Manifesto Comunista³, parece-me, neste sentido, bastante sintomática:

¹ Professor de economia política, Instituto de Estudos Latino-americanos e Departamento de Economia e Administração de Empresas da Universidade Livre de Berlim, Alemanha

² Souza, Herbert de (o “Betinho”): A cidadania faz história, em: Folha de São Paulo, 25.12.1993; veja também Soares, Luiz Eduardo: O eclipse do sujeito na cultura política da periferia do capitalismo: a „campanha contra a fome” como experimento radical, Rio de Janeiro: Universidade do Estado de Rio de Janeiro, 1998, manuscrito (veja-se especificamente aí a sua caracterização dessa campanha como sendo uma campanha sem inimigos). Veja também Nitsch, Manfred: Von „Arbeit“ und „Kampf“ zu „Bürgersinn“ und „Demokratie“: der Beitrag von Herbert de Souza, genannt „Betinho“, zum „Aggiornamento“ der Linken, em: Chiappini, Lígia / Zilly, Berthold (orgs.): Brasilien, Land der Vergangenheit?, Frankfurt/M.: TFM, 2000, pp. 361-368; trad. portuguesa: Do trabalho e luta à cidadania e democracia: “aggiornamento” da esquerda, em: Chiappini, Lígia, Dimas, Antonio, e Zilly, Berthold (Org.): Brasil País do passado?, São Paulo: Boitempo, 2000, pp. 332-340.

³ Grzybowski, Cândido: Editorial, em: Democracia Viva (Rio de Janeiro), No. 3, Julho 1998, p. 5-6.

"Parafrazeando o *Manifesto*: cidadãos do mundo inteiro, uni-vos!"

Abandonar o “proletário” para abraçar o “cidadão” tem tradição na esquerda – do revisionismo de Eduard Bernstein no fim do século XIX até o Godesberger Programm de 1959 do Partido Socialdemocrata da Alemanha (SPD) até o *New Labour* na Grã-Bretanha contemporânea. Vale a pena observar um pouco mais de perto os processos sociais e os discursos em torno da cidadania no Brasil e também na América Latina para decifrar os argumentos, visões e estratégias de seus adversários. Além disso, as implicações econômicas, políticas e sociais e, também, as bases teóricas da *societas civilis* no capitalismo atual devem merecer a nossa atenção.

I. A raiz normativa do capitalismo na *Bürgerliche Gesellschaft* de Kant e Hegel

Cada modo de produção é enraizado numa textura sócio-cultural e, quando transplantado, modifica-se segundo as condições locais. Assim o capitalismo europeu alterou-se substancialmente no continente latino-americano, e seu resultado foi corretamente denominado “heterogeneidade estrutural” da sociedade, porque os genes, ou seja as lógicas de comportamento da economia monetária capitalista, da economia estatal, da economia familiar e da economia indígena – para classificar aqui somente as formas ou modos de produção e reprodução mais claramente diferenciadas – obedecem a normas e incentivos bastante diferentes do capitalismo no continente europeu.

Na época do Iluminismo, no século XVIII, foram formulados os princípios do comportamento na *bürgerliche Gesellschaft* por Hegel e Kant (entre outros), em contraposição ao *ancien régime* feudal, dominado pela aristocracia. O conceito alemão é introduzido com a intenção de enfatizar o duplo sentido de *Bürger* – ao mesmo tempo *citoyen* (cidadão) e *bourgeois* (burguês). Immanuel Kant formulou, de forma genial, através do imperativo categórico, a base ética da *bürgerliche Gesellschaft*:

“Ajas exclusivamente e sempre segundo a máxima, a qual poderias desejar também que se torne numa lei universal.”⁴

⁴ Kant, Immanuel: Kritik der praktischen Vernunft (1788), em Kant, I.: Die drei Kritiken in ihrem Zusammenhang und dem Gesamtwerk, Leipzig: Kröner, sem data (por volta de 1935), p. 231.

Assim, igualdade ante a lei é a base da vida política e econômica, vinculada à liberdade pessoal e aos outros direitos humanos individuais, segundo os princípios da Revolução Francesa e da Declaração da Independência dos Estados Unidos da América.

Marx, e ainda mais seus sucessores, adeptos e epígonos, foram ambivalentes com respeito à *bürgerliche Gesellschaft*. De um lado ridiculizaram as liberdades “burguesas”, abrindo o caminho para o autoritarismo da esquerda, mas, por outro lado, insistiram na dialética de que os direitos civis (e burgueses) seriam *aufgehoben* na sociedade socialista. Desafortunadamente, a palavra alemã *aufheben* possui também um duplo sentido – *preservar* como também *abolir*, de forma que cada militante, simpatizante e partido puderam, em diferentes épocas e situações, interpretar e enfatizar sua interpretação própria em relação a esses direitos. A versão libertária sempre propugnou que na sociedade socialista haveria liberdades mais amplas e direitos para além dos direitos humanos “burgueses”, mas nunca menos. As versões autoritárias, por outro lado, insistiram na necessidade de defender as conquistas sociais contra os inimigos de classe, justificando assim a limitação ou suspensão de direitos “burgueses”, estabelecendo o “centralismo democrático” no partido e a “ditadura do proletariado” como forma de governo, legitimados através do suposto carácter já não-classista do regime e do papel de vanguarda do partido na sociedade.

Os partidos e correntes de esquerda que fizeram as pazes com o capitalismo, abandonaram a luta pela estatização dos meios de produção, pelo papel privilegiado do partido de vanguarda e pela “revolução” em geral, ou seja da intervenção maciça nos *property rights* dos donos da riqueza arrancando às mãos das elites burguesas o argumento propagandístico, de que “os comunistas querem acabar com a propriedade privada de todos e tomar tudo, inclusive a sua casinha!”. Porém, a social-democracia europeia não abandonou a bandeira do trabalhador e do excluído, nem a emancipação da mulher, ou a igualdade perante a lei e a defesa da dignidade humana e do bem-estar social. Surgiam, assim, a “economia social de mercado” e de um “estado social de direito” como lemas e visões normativas compatíveis com a *bürgerliche Gesellschaft* nos seus dois sentidos (burguês e cidadão).

II. Cidadania no contexto do capitalismo tropical brasileiro

No Brasil, o velho regime escravocrata, corporativista e populista pode ser muito bem contrastado com a Lei Universal kantiana no dito famoso de Getúlio Vargas (não importa tanto que seja apócrifo ou verdadeiro; basta que seja considerado típico):

“Para meus amigos – tudo, para meus inimigos – a lei!”

Neste tipo de capitalismo tropical as relações de amigos sobre-impõem-se às relações anónimas e impessoais de troca e de credor-devedor, típicas para o capitalismo metropolitano, onde a moeda e o mercado se contrapõem às redes clientelistas, ainda que sempre permaneçam resquícios de dependência pessoal, corrupção e fraude; estas, entretanto, sobrevivem como infrações às normas e não como manifestações de comportamento politicamente correto e normal, tipo citação de Getúlio Vargas.

As campanhas pela cidadania dos últimos anos no Brasil se dirigiram claramente contra o "amiguismo", mas ficou um pouco nebuloso a visão positiva, ou seja o postulado normativo de uma “sociedade cidadã” em favor do qual se dirige este *engagement*. As normas a serem seguidas ficam ambíguas, porque ninguém abraça e venera uma sociedade onde rege a Lei Universal de Kant que oferece pouco coração e carisma - e menos amigos. São fenômenos frios o capitalismo sem jeitinho, os partidos políticos aséticos e as burocracias e tribunais imparciais. Porém, o modelo cognitivo coletivo da população geral no Brasil parece ter adotado já a economia social de mercado e a democracia social no estado de direito como normas que deveriam regir a vida econômica e política, enquanto é muito mais nas elites da direita e da esquerda que ainda se encontram ceticismo e a relutância em abdicar privilégios, sejam quase-feudais no lado da direita, ou de “vanguarda” na tradição da esquerda.

Porém, no Partido dos Trabalhadores (PT) se consolidam as forças que, à maneira de Betinho como de muitos companheiros dele, até ex-guerrilheiros no parlamento e governos estaduais e municipais reconhecem a *bürgerliche Gesellschaft* fazendo a paz com o *Bürger*-burguês e reclamando os direitos e a igualdade do *Bürger*-cidadão. No seu artigo programático no Estado de São Paulo, 13 de novembro de 1999, com o título “Por uma esquerda republicana”, José Genoíno formula de forma cristalina:

“... a liberdade econômica não pode ser suprimida pelo igualitarismo e o mercado não pode imolar a equidade e o bem-estar. Sem liberdade econômica marcha-se para a ditadura; sem equidade vive-se a barbárie.”

Nas próximas eleições, é bastante provável que José Genoíno ou outro/as representantes do PT e dos novos movimentos sociais para a cidadania vão candidatar-se a presidência da república, câmara de representantes nacional, estaduais e municipais contra os representantes do velho regime, certamente muitas vezes sem o afã, os escrúpulos e o discurso republicano (no sentido de José Genoíno) de um Fernando Henrique Cardoso. Por isso, o PT e suas discussões internas são seguidas com tanto interesse pelos observadores que seguem os processos políticos no Brasil com olhos críticos de fora.

No campo cultural-político e nas mídias, a hegemonia ainda não é certa para a nova esquerda social-democrata (no sentido europeu), nem dentro das lideranças partidárias políticas. A *societas civilis*, quer dizer, o substrato da sociedade como vis-à-vis do Estado no sentido da *bürgerliche Gesellschaft*, é ainda vista por muitos conservadores como corporação estratificada, com privilégios e exclusões naturais e até legitimados pela “graça de Deus” por parte da direita. Por outro lado, a recusa fundamental do capitalismo pela esquerda tradicional e o discurso de oposição da esquerda moderada contra um governo que reclama o liberalismo, tendem a ofuscar o perigo de que se deslegitimem os direitos liberais fundamentalmente democráticos pelo discurso “contra o neoliberalismo”. De fato se trata muitas vezes de criticar ou medidas ultra- (e não *neo-*) liberais ou simples atos populistas do governo, quando se usa “neoliberal” como palavra injuriosa. Porém, não é o movimento pela cidadania, mas o neo-populismo da direita latino-americana com seu caudilho contemporâneo, o presidente venezolano Hugo Chávez, que avança diariamente com seu discurso anti-neo-liberal no caminho que alguns representantes da esquerda – involuntariamente - abriu a ele.

Na economia, parece que o *Wirtschaftsbürger* (cidadão-burguês) já constitui a norma para os agentes comuns e correntes nos mercados de bens, serviços e trabalho. Porém, quando se trata de créditos, o termo *cliente* ainda poderia ter uma conotação clientelista, como se o devedor fosse um *beneficiário* e o banco, em especial o banco estatal, em conformidade a isto, um *bemfeitor*. Foi sumamente interessante, que na discussão desse texto com amigos e colegas brasileiros foi apontado para o fato de que “cliente” e “clientelismo” sejam claramente diferenciados no discurso popular e oficial atual – um para o mercado e a “lei universeral” e outro para os “amigos”. Para

mim, a óbvia relação semântica estreita entre as duas palavras indica a ainda forte tradição getuliana e não-kantiana das relações sociais no Brasil. O crédito subsidiado e vinculado é ainda a regra, - menos na realidade, porque as taxas de juros são altas e refletem, em grande parte, as condições do mercado, mas na mentalidade dos grandes como dos pequenos empresários e também de muitos banqueiros (estaduais) e políticos, para os quais a inadimplência parece um delito de cavalheiros. Também no mercado de terras agrícolas, regem ainda barreiras mentais que inibem a mercantilização desse bem com suas características e tradições muito particulares. Vale a pena entrar um pouco mais no detalhe nessas dois campos – crédito e terra – para pôr em relevo a importância da justaposição *cidadania x capitalismo tropical* para a acumulação econômica e a equidade social.

III. Cidadania e crédito

A economia monetária capitalista é caracterizada pelos laços de crédito entre donos da riqueza, bancos e outras instituições do setor financeiro, empresas e consumidores; até a relação entre empregador e empregado pode ser modelada como crédito ou aviamento da perspectiva do empregador, porque os frutos do trabalho são coletados somente depois da venda da mercadoria produzida no mercado. Esses laços são normalmente denominados em termos da moeda nacional, e – contrariamente à economia arcáica, baseada nos laços de reciprocidade – o devedor tem que pagar uma taxa de juros ao credor. Além disso, liberdade econômica no sentido da *bürgerliche Gesellschaft* significa, que ninguém deve ser forçado a participar de um contrato. O papel do Estado é essencial como regulador, protetor e único detentor do direito à força legítima. *Pacta sunt servanda*, ou seja que contratos são reclamáveis na justiça e a propriedade privada é respeitada e protegida pelo Estado. Então, as liberdades e direitos „burguêses“ são inextricavelmente ligadas às liberdades do „cidadão“.

Estudos recentes sobre o Fundo Constitucional do Norte (FNO) ilustram bem estas duas alternativas visões analíticas e normativas: Silvio Andrae e Kathrin Pingel de Berlim⁵ estudam o FNO e seu sub-programa FNO-Especial desde uma perspectiva do mercado financeiro e das normas da cidadania. Os bancos, primordialmente o Banco da Amazônia (BASA), e os produtores grandes

⁵ Andrae, Silvio: Geld im Tropischen Regenwald, Sternenfels: Verlag Wissenschaft und Praxis, 2000; Andrae, Silvio / Pingel, Kathrin: Tropical Finance. Zur Analyse des ländlichen Finanzwesens im brasilianischen Amazonasgebiet, Frankfurt/M.: Lang, 2001.

e pequenos são vistos como parceiros de oferta e demanda. A tecnologia financeira aplicada pelo banco revela-se inapropriada, porque não corresponde às necessidades e possibilidades de seus clientes. O montante dos empréstimos são altos demais para a capacidade de pagamento dos pequenos produtores, a assistência obrigatória inflexibiliza e encarece desnecessariamente o uso dos fundos, e a associação compulsória com outros camponeses aumenta conflitos e ofusca responsabilidades. Inadimplência é a conseqüência lógica de este sistema de incentivos, caracterizado também por uma marcada lassidão nos casos de inadimplência por parte dos grandes e importantes empresários como também dos pequenos produtores. Rege o capitalismo tropical e sua lei de amigos, sem respeito para a Lei Universal kantiana. O sistema é econômica, política e moralmente nocivo, porque não incentiva a acumulação, não chega a mais do que uma pequena porcentagem dos produtores, exclui e marginaliza a grande maioria, incentiva corrupção e descapitaliza os bancos. A reforma lógica seria o estabelecimento de um sistema sustentável de finanças rurais, com taxas de juro reais positivas, com bancos e seguros viáveis de um lado e com uma clientela de cidadãos doutro lado. Clientes (sem “clientelismo”) como *Wirtschaftsbürger* têm a liberdade de endividar-se, de aplicar inovações agrícolas, de usar fertilizantes, de associar-se – ou não(!) - e de depositar suas poupanças, sempre e livremente segundo o seus próprios critérios, sem assistência técnica ou associações obrigatórias. Nenhum sistema de crédito pode evitar completamente uma certa inadimplência, mas fica sob 2 ou 5%, no máximo, e sempre é devidamente sancionada, com imparcialidade, inclusive contra eventuais avalistas. É o dever do banco e de seus assessores designar bem o volume e as condições dos vários produtos financeiros.

Mas essa não é a única opção possível, devido ao caráter especial do FNO. Como fundo constitucional, recebe verbas consideráveis e automáticas do tesouro nacional, de maneira que se converte numa instituição de dupla missão: como banco depende dos reflexos de seus clientes, mas como agência de desenvolvimento regional outorga serviços públicos e benefícios gratuitos ou com tarifas que são longe de cobrir seus custos. Teoricamente, existe uma sanção grave, quando serviços públicos num estado democrático não funcionam como devem funcionar, quer dizer a eleição de outros políticos; por isso, o controle direto dos ministérios e outras agências públicas pelo governo em questão e seus políticos é absolutamente correto e necessário. Porém, a administração do FNO pelo BASA desvincula o uso dos fundos da responsabilidade política e combina as características de banco e agência de maneira que o BASA não presta nem serviços bancários adequados, nem serviços públicos eficientes. A combinação negativa chega à não-sanção de inadimplências de alguns e, por contraste, a um rigor bancário contra outros, segundo a arbitrariedade dos agentes de

crédito ou dos diretores do banco e segundo a mobilização política dos clientes grandes e pequenos do BASA. Recentemente, a diretoria do banco e o tesouro nacional adotaram por certo tempo a estratégia de não emprestar mais, nem aos grandes nem aos pequenos produtores, mas investir os fundos recebidos da União em bônus do tesouro e depósitos em outros bancos, de maneira que nem os (maus) serviços bancários nem os (maus) serviços públicos foram prestados pelo BASA na região.

É interessante justapor os argumentos de Andrae e Pingel em favor do fazer um banco para os pequenos produtores com a defesa da posição de converter o BASA numa *agência de desenvolvimento* diminuindo ainda mais seu caráter de banco. A defesa dessa tese faz parte do estudo da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE) e do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará:

“Entendendo o BASA como uma agência de desenvolvimento regional, e o FNO como um fundo de financiamento com opção de tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e micro-produtores rurais, é possível fazer emergir o ambiente institucional favorável à capacidade empreendedora da produção familiar, ...”⁶

Seguem explicações sobre o “crédito de longo prazo”, a “visão integrada do desenvolvimento” e outras reivindicações em favor dos pequenos produtores como a “renegociação” das dívidas inadimplentes, - como se fosse realista uma subvenção maciça do crédito para todos os pequenos produtores. Até as suas escolas primárias e outros serviços públicos incontestadamente gratuitos ou “subvencionados” já carecem muito de qualidade e quantidade. Na lista das coisas boas e desejáveis não figuram os serviços bancários de mercados financeiros sem subsídio, situação que favoreceria a liberdade e a acumulação de todos os produtores, nem um subsídio moderado para o estabelecimento da infra-estrutura bancária na Amazônia, mas não para o cliente individual. O pequeno produtor como *Wirtschaftsbürger* reclamando acesso a um mercado financeiro que funcione eficientemente e que seja bem regulado e supervisionado, mas não maciçamente subvencionado pelo Estado, não tem quem o defenda.

A triste lógica e dinâmica do capitalismo tropical se reproduz outra vez: políticas públicas estabelecem fundos e outras fontes de subsídio, declaradamente para os pequenos; elas são,

⁶ Solyno Sobrinho, Sebastião Aluizio: Capacidade de pagamento e viabilidade técnica do FNO-Especial para o desenvolvimento da produção familiar rural no estado do Pará, in: Tura, Letícia Rangel / Costa, Francisco de Assis (orgs.): Camponato e Estado na Amazônia. Impactos do FNO no Pará, Brasília: Brasília Jurídica, 2000, pp. 177-224, 219s.

entretanto, utilizadas pelos grandes, que ficam inadimplentes e as roubam (por fim, a inadimplência dos grandes devedores dos bancos custou um 10 por cento do produto interno bruto anual brasileiro, quando em 1994 o governo saneou o sistema financeiro, segundo os dados do FMI⁷); os pequenos e seus advogados e aliados organizam “gritos”, e uma certa parcela deles pode obter alguns favores também. Nunca basta para todos e para uma Lei Universal, mas forma-se uma aliança de “beneficiários” entre grandes e pequenos:

„... empresários e camponeses estariam em um mesmo barco ... sucumbir à tentação de reivindicar a anistia das dívidas em conjunto com os empresários – visto que tal procedimento tem sido a praxe dos empresários rurais no Brasil ...”⁸

Ficam sobre-endividados alguns, outros poucos beneficiados, e a maioria dos pequenos produtores excluídos; o banco deixa de emprestar e abandona pelo menos os pequenos, possivelmente também os empresários médios e grandes por bastante tempo. O serviço bancário no campo é outra vez fundamentalmente desacreditado, – e assim se reproduzem o subdesenvolvimento econômico e social como também o clientelismo político.

V. Cidadania e terra

Land reform by the market é o grande lema do Banco Mundial com seus programas piloto no Brasil, Colômbia e África do Sul. A teoria por trás deste enfoque parece bem convincente: A renda líquida por hectare é quase sempre significativamente mais alta nos empreendimentos pequenos do que nos grandes, mesmo levando em conta os benefícios extra-econômicos da posse da terra, incluindo elementos monopolistas. O enigma é: por quê a posse da terra não migra aos pequenos? Se faltam somente os mecanismos de transferir os *property rights*, - por que não dinamizar o mercado de terra como caminho real da reforma agrária!?

Essa “Pergunta de Chicago”⁹ requereria umas respostas simples, em termos de programas de cooperação internacional e de políticas públicas nacionais. Entretanto a agilização dos processos de

⁷ International Monetary Fund / World Bank: Finance & Development, March 1999, p. 47.

⁸ Solyno, op.cit., p. 187.

⁹ Höllinger, Frank: Del mercado e tierras al mercado de reforma agraria, in: Machado, Absalón / Suárez, Ruth (cords.): El mercado de tierras en Colombia ?Una alternativa viable? Bogotá: Tercer Mundo et al., 1999, pp. 137-195, 143; veja também Borchert, Julia: Brennpunkt Landreform. Eine kritische Untersuchung des Weltbankmodells einer *negotiated/market-assisted land reform* am Beispiel Kolumbiens, Berlin: LAI/FUB, 2001 (manuscrito).

cadastro e cartório, a limpeza dos arquivos, cheios de grilagem e fraude, e a standardização e computadorização dos processos de compra-venda por parte dos notários são atos pouco heróicos e, por isso, pouco atrativos para os burocratas nacionais e estrangeiros. Então, a perspectiva muda substancialmente, quando o assunto sai do seminário dos economistas, passa pelo Diretório do Banco Mundial, entra nas negociações com o governo-receptor de fundos multilaterais e, finalmente, vai parar nas mãos dos burocratas em ambos lados, tipicamente suscetíveis à “projektitis”, ou seja, na afã de converter dinheiro do orçamento em “projetos” com utilidade - no sentido de aumento do poder de decisão - para os burocratas mesmos.

Existem institutos especializados em reformas agrárias, que urgentemente precisam de recursos, porque depois do „Consenso de Washington“, por volta de 1990, ninguém queria alocar recursos a essas instituições, dado sua história anti-liberal. Parlamentares no mundo inteiro sempre ficam felizes, quando um financiador internacional está disposto a conceder empréstimos ou até doações a instituições de menor importância interna. Assim, os institutos de reforma agrária são os parceiros quase-naturais dos burocratas do Banco Mundial. Ambos seguem a lógica de administração e serviços públicos, seja a lógica de cidadania, seja o comportamento tradicional, ou seja a de conceber „projetos“ para uma certa clientela definida como grupos pequenos e limitados de „beneficiários“.

„Cidadania“ no sentido de *Staatsbürger* requer direitos iguais para todos ante a administração pública. A Lei Universal se transforma em atenção geral ao público por parte de uma „burocracia emancipatória“¹⁰. Pode parecer uma *contradictio in adjecto*, mas não é: emancipação requer – entre outras coisas – o direito de ser tratado sem discriminação como pessoa, com rosto e dignidade do cidadão, pelas autoridades públicas. Ao mesmo tempo, o capitalismo e a economia monetária somente podem funcionar bem, quer dizer com eficiência e incentivos à acumulação, quando cada indivíduo pode ter certeza de ser tratado de modo igual, não somente em relação a seus *property rights*, mas também a seus direitos ante os tribunais e administrações, nas eleições - e no acesso ao mercado de terra.

Quando uma administração recebe verbas, facilmente vence a atração de „fazer algo“, de designar „projetos piloto“ e de estabelecer um regime de incentivos que garanta uma fila em frente

¹⁰ Nenning, Günther: „Emanzipatorische Bürokratie“, em: Id.: Realisten oder Verräter? Die Zukunft der Sozialdemokratie, München: Bertelsmann, 1976, pp. 215-221.

do burocrata. No caso dos programas do Banco Mundial de *land reform by the market*, o “pecado original” consiste na promessa de uma doação („grant“) para compradores de terra. Nas palavras do funcionário responsável no Banco:

„... a new type of negotiated land reform that relies on voluntary land transfer based on negotiation between buyers and sellers, where the government’s role is restricted to establishing the necessary framework and making available a land purchase grant to eligible beneficiaries.“¹¹

A justificativa declarada para a introdução de um presente (“grant”) bastante substancial (70% da soma de compra e venda) é a pobreza do camponês sem terra, que não tem dinheiro para comprar a terra pelo seu preço de mercado. Naturalmente, até somas muito altas do tesouro nacional nunca bastariam para *subvencionar* o mercado de terras como „lei universal“, mas volumes bem modestos bastam para *paralizar* o mercado de terras no país inteiro. Cada fazendeiro ou outro vendedor potencial deseja naturalmente ter acesso a uma parcela da doação. Também cada comprador potencial, seja pequeno ou médio agricultor ou sem-terra, que conta com apoio familiar e poupança própria, desiste do contrato de compra e venda hoje, para explorar as possibilidades de chegar a ser „beneficiário“ da doação amanhã. O simples aviso de uma doação basta para paralizar ou pelo menos criar atentismo.

Além da paralisação do mercado de terras, o regime incentiva a violência, porque os governos e os institutos de reforma agrária declaram tipicamente, que vão fazer a reforma agrária nos *trouble spots*, quer dizer nas localidades de conflito, incentivando dessa maneira invasões, o uso de pistoleiros e violência ampla. Quanto mais mortos, mais alta será a probabilidade de obter subsídios e doações. Esta é a mensagem cínica implícita do conjunto dos atores oficiais, - e os resultados são menos reforma agrária que sem projeto, e mais mortos também.

VI. Capitalismo tropical x cidadania

Visto de fora, países como o Brasil defrontam-se com uma herança anti-igualitária dupla que inibe tanto a eficiência quanto a acumulação e a justiça social: A direita nunca aceitou a igualdade dos homens – e ainda menos das mulheres – como cidadãos políticos e econômicos; um significativo indicador desta postura poder ser identificado na impunidade dos ricos e poderosos

¹¹ Deininger, Klaus: Making Negotiated Land Reform Work: Initial Experience from Colombia, Brazil and South Africa, em: World Development, Vol. 27, No. 4, 1999, pp. 651-672, 651s.

perante a lei. Mas a esquerda também precisa ainda de seu *aggiornamento* no sentido do Segundo Concílio Vaticano de 1962 a 1965, quando a Igreja Católica fez sua paz com a democracia liberal e a economia do mercado, abolindo a doutrina tradicional do estado corporativo. Foi isso o resultado do Concílio nos países norte-atlânticos: Porém, parece que na América Latina, o *ancien régime* do integralismo e da doutrina tradicional católica foi ou mantido ou substituído pela teologia da libertação. A paz religiosa com o mercado, com o liberalismo político e com a igualdade dos cidadãos foi mais bem o projeto do protestantismo, – como até certo ponto já no século XVI na Europa.

Nas burocracias com seu sestro populista de *proyektitis*, descrito para os programas de reforma agrária, como nas ONGs, mídia e universidades, se proclama a „sociedade civil“, mas muitas vezes segue-se desprezando e desprestigiando a *bürgerliche Gesellschaft* como sociedade „burguesa“. Fica provavelmente um resto de auto-estima como *vanguarda* na mente de muitos intelectuais. Assim, é quase impossível encontrar autores de esquerda brasileiros ou colombianos que houvessem decifrado e denunciado os regimes excludentes e anti-econômicos dos programas de crédito dirigido ou de reforma agrária aqui descritos. Geralmente são exigidas *mais* subvenções e *mais* subsídios, sem refletir sobre a lógica e a estrutura de poder no capitalismo que – quase por definição – impossibilita doações maciças para bens intercambiados no mercado, particularmente em favor dos pobres. Porém, a lógica capitalista-burguesa permite e oferece uma arma aos pobres: o igualitarismo formal da cidadania e sua manifestação na Lei Universal de Kant! Se a esquerda não retoma/apanha esta arma, ela se torna cúmplice de um capitalismo tropical que combina o *enrichissez-vous!* do regime burguês com as tradições coloniais e escravocratas elitistas, mas sem maior acumulação burguesa e sem o *noblesse oblige* aristocrata.